

DECISÃO Nº 189/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.10.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011203/98-29, nos termos do parecer nº 178/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Arquitetura, e o Município de Santo Antônio da Patrulha, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica na área de Preservação do Patrimônio Arquitetônico do Município.

Porto Alegre, 30 de outubro de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.